

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202405/0636

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Seia

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Será mantida a posição remuneratória correspondente ao lugar de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- a) Apreciação de pedidos e projetos e gestão processual e administração dos mesmos;
- b) Proposta e fundamentação da prática de atos administrativos aos órgãos competentes;
- c) Proposta e fundamentação da prática de diligências processuais aos órgãos e agentes competentes;
- d) Proposta e fundamentação da determinação da realização de inspeções, vistorias e auditorias, bem como da aplicação das medidas de tutela da legalidade;
- e) Emissão de pareceres, quando seja exigível nos termos da lei, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- f) Realização de controlo sucessivo de operações ou atividades em curso decorrentes da emissão de títulos ou de procedimentos prévios;
- g) Elaboração de procedimentos de legalização oficiosa;
- h) Aplicação de mecanismos de controlo em processos para validação da forma e formalidades;
- i) Garantia do interesse público e/ ou dos direitos e interesses legalmente protegidos dos interessados;
- j) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.
- l) Executar as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do presidente da câmara, ou vereador com competência delegada ou subdelegada.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Engenharia Civil

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área Temática

Civil

Área Temática

Engenharia Civil

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Seia	1	Largo Dr. António Borges Pires	Seia	6270494 SEIA	Guarda	Seia

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil) e preferencialmente com inscrição na Ordem dos Engenheiros, como membro efetivo, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Município de Seia, Largo Dr.º António Borges Pires, 6270-494 Seia.

Contacto: 238310295

Data Publicitação: 2024-05-16

Data Limite: 2024-05-31

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: DESPACHO N.º 20/2024 Mobilidade Interna Administração Territorial O artigo 5.º, da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, procedeu ao aditamento à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), conforme o artigo 97.º-A, relativo à necessidade de publicação da mobilidade. Este determina que a mobilidade é publicitada pelo órgão ou serviço de destino, na Bolsa de Emprego Público e na sua página eletrónica. No Serviço de Procedimentos Prévios, Controlo Sucessivo e medidas de Tutela da Legalidade, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Administração Territorial, existe a necessidade de ocupar um posto de trabalho vago na carreira/categoria de técnico superior, com experiência. É conveniente e de interesse público em adequar os serviços às condições atuais, nomeadamente nos procedimentos prévios, controlo sucessivo e medidas de tutela da legalidade, cumprindo os preceitos legais em vigor, em consonância com as estratégias e políticas definidas pelo Executivo Municipal. Os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, conforme previsto no artigo 92.º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Assim, de acordo com a competência prevista na alínea a), n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determino que se proceda à publicação na BEP e página eletrónica do Município o seguinte procedimento de Mobilidade Interna: Caracterização da Oferta Mobilidade Interna na Categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Carreira/Categoria: Técnico Superior Licenciatura: Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil) e preferencialmente com inscrição na Ordem dos Engenheiros, como membro efetivo, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional. Área funcional: Administração Territorial. Descrição da Função: a) Apreciação de pedidos e projetos e gestão processual e administração dos mesmos; b) Proposta e fundamentação da prática de atos administrativos aos órgãos competentes; c) Proposta e fundamentação da prática de diligências processuais aos órgãos e agentes competentes; d) Proposta e fundamentação da determinação da realização de inspeções, vistorias e auditorias, bem como da aplicação das medidas de tutela da legalidade; e)

Emissão de pareceres, quando seja exigível nos termos da lei, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis; f) Realização de controlo sucessivo de operações ou atividades em curso decorrentes da emissão de títulos ou de procedimentos prévios; g) Elaboração de procedimentos de legalização oficiosa; h) Aplicação de mecanismos de controlo em processos para validação da forma e formalidades; i) Garantia do interesse público e/ ou dos direitos e interesses legalmente protegidos dos interessados; j) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores. l) Executar as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do presidente da câmara, ou vereador com competência delegada ou subdelegada. Número de postos de trabalho: 1 (um). Prazo máximo da mobilidade: 18 meses. Âmbito do recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira de técnico superior. Remuneração: A remuneração será a correspondente à detida pelo/a candidato/a, da categoria na situação jurídica-funcional de origem. Local de trabalho: Área do Município de Seia. Prazo para apresentação das candidaturas: Dez dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público BEP. Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser dirigidas ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Seia, mediante o preenchimento, com letra legível (letra de imprensa), de todos os campos do formulário tipo, de utilização obrigatória, datado e assinado, o qual se encontra disponível no sítio da Internet do Município de Seia (www.cm-seia.pt), com indicação expressa do procedimento de recrutamento, do código de publicitação na BEP, entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Seia, dentro do horário de atendimento, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para: Município de Seia, Largo Dr.º António Borges Pires, 6270-494 Seia. Documentos obrigatórios: - Currículo profissional detalhado, paginado, datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar e outros elementos que o candidato ache relevantes para apreciação do seu mérito (os factos curriculares não acompanhados dos correspondentes documentos comprovativos não serão considerados). - Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem (reportado ao prazo estabelecido para a apresentação da candidatura, para efeitos de conferência dos requisitos) que comprove a natureza do vínculo de emprego público constituído, a carreira e categoria onde se encontra integrado, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, do tempo de exercício de funções, funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos. Métodos de seleção: Análise curricular e entrevista, sendo proposto pelo júri, ao senhor Presidente da Câmara o candidato que apresente melhor perfil para o lugar. Composição do júri: Presidente: Paulo Alexandre Saúde Mendonça, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento Sustentável; Vogais efetivos: Mónica Dina de Oliveira Rosado, Técnica Superior da Câmara Municipal de Seia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Fernando Adriano Neto, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Serviços Partilhados. Vogais suplentes: Luís Miguel Dias Oliveira, Dirigente da Unidade Orgânica Flexível de Operações, Infraestruturas e Meios e Sandra Paula Correia Cardoso de Matos, Técnica Superior da Câmara Municipal de Seia. Paços do Concelho de Seia, 08 de maio de 2024. O Presidente da Câmara António Luciano da Silva Ribeiro

Observações
